

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2021
Inexigibilidade de Licitação n. 02/2021**

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 08.673.578/0001-10, com sede na Avenida Rio Grande, s/n, bairro centro, na cidade de Paim Filho/RS, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **JUNIOR PAULO VICENZI**;

CONTRATADA: CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA – CCGP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.694.050/0001-77, com sede na Rua 14 de Julho, n. 291, sala 02, bairro centro, na cidade de Sananduva/RS;

As partes acima qualificadas, de comum acordo, com fundamento na Lei 8.666/93 e 14.133/2021, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 006/2021, firmado em 30 de julho de 2021, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação n. 02/2021, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago mensalmente ao contratado pela prestação de serviços a que se refere o presente contrato fica reajustado pelo índice IPCA, passando para o montante de R\$ 3.039,39 (três mil e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente Termo Aditivo.

Paim Filho/RS, 30 de julho de 2025.

JUNIOR PAULO VICENZI
Presidente do Poder Legislativo
Contratante

CCGP
Contratada

Testemunhas: _____
